

## Coppia

Acta da Eliza para Representados = No vinte e tres dias do mes de  
 Setembro do anno de mil e setecentos e vinte e tres nesta Citi-  
 da Nova da Rainha Provincia da Parahiba do Norte a  
 chan do se reunidos o Collegio Eleitoral composto do Presi-  
 dente Secretario Examinadores e Electores abaixo assign-  
 nados e de ali emendas e emendamentos sobre o mesmo das  
 Deplomas que se acham e se acharem na Eliza  
 para Representados e de mais de todas as outras causas nes-  
 sas seguintes = Inguir Manuel Carrasco Defen-  
 sora, com doze votos = O Vigario Virgilio Rodrigues  
 Composto, com doze = O Vigario Antonio da Silva  
 de Santa Anna Cardoso, com doze = Augusto Xavier  
 de Carvalho, com tres = O Padre Joao Barbosa Cardoso,  
 com doze = O Padre Francisco d'Amorim Camara, com  
 doze = Antonio Tomalim Nobre, com doze = O Padre  
 Antonio de Barros de Oliveira Lima, com seis votos =  
 Felix Antonio Pereira d'Albuquerque, com seis =  
 Joao Gomes d'Almeida, com tres = Jose Lucas de Aze-  
 veiga, com quatro = O Reverendo Thomaz  
 Ribeiro da Matta Nunes, com doze = O Vigario  
 Jose Antonio Nobre, com doze = O Reverendo Ma-  
 rcelo Carrasco da Costa Pereira, com hum = O Re-  
 verendo Inguir Antonio de Lencastre, com hum = In-  
 dultus de Gouveia, hum, e mais e mais de todos os Electores  
 todos juntos, e cada hum deperem insculisum sobre  
 ras, que em nome do povo de suas respectivas Paro-  
 quias oborgarem aos Senhores Representados, que  
 em alguma appuracao forem feitos todos as que-  
 ras e peticoes, e que em virtude de que se ha, pa-  
 ra que em nome desta Provincia como parte in-  
 tegra do Reino do Brasil haja de colaborar no  
 cumprimento d'Elle na soberana Assemblia das  
 Parahibenses, que vai instalada, sendo appur-  
 igas objectos e emendamentos e conservacao da  
 Religiao Catholica, Apostolica Romana e Protes-  
 tacao de Fidelidade e obediencia ao Rey Constitucional



Constitucional das Províncias unidas de Portugal, Brazil,  
e Algarves. O Senhor Dom João sexto categoricamente Declara  
Seruio da Ley do Maximo interesse, e respeito, e obedi-  
encia a Sua Magestade Real. Os Senhores Dom Pedro  
de Alcantara Principe Regente Constitucional Con-  
puto Representante do Brazil dentro do Poder Exe-  
cutivo para todos os negocios d'Elle Magestade. Politi-  
ca e barcada em legitimos e dignos interesses dis-  
te Cam. de El-Rey de Portugal, Conservadas sempre  
as immuniidades, d'Elle, e Regalias Competentes a um  
br, e cada hum, para que em nenhum tempo ha-  
ja dependencia hum sobre outro, e sempre man-  
ter no Brazil a Constitucão Portuguesa com a  
mesma liberalidade, com que foi offerecida  
aos Portuguezes, e que se empolissamente infallivel  
da parte de Portugal, e ainda com maior liberali-  
dade de possivel for em favor do Brazil, mas sem  
em titulo de mercancia alguma, que se de baixo  
de qual quer titulo se deve contar de Colonia,  
ou Quinhão de mercancia, qual quer, e que  
se mandamos, e mandamos a todos os Senhores, que  
deve conservar sempre illas mesmas Regalias, pro-  
tutando sempre contra o despotismo de qual  
quer parte, e de baixo de qual quer forma, que  
se apresente, e o mesmo assim devesse, e protestar  
perante a todos os Senhores, e Senhores de Bra-  
zil = Felis Joaquin de Souza = e Thome de  
Aguiar de Mendonca apizquero Comyde de  
Coutinho o Padre Joze Theobaldo Duriguel, que  
verem = Paulo de Araujo Soares Soares, Curador  
de o Padre Manoel Carrasco de Santa Cruz  
Executiva da = Padre Thome Ribeiro da  
Notha e Nuno, Executiva da = Bartholomeu da  
Costa Pereira = Joze Martin Thom Junior =  
Antonio de Araujo Soares de Souza = Antonio Joze  
Souza Barbosa = Leonardo Joze Ribeiro = Joze



Señor Nunes Vianna - Jorge Cavalcante d'Albu-  
querque Maranhão - Antonio de Barros Lima -  
José de Sampa Souza - José Victoriano da Costa Nunes -  
Leonardo Pereira Cavalcante - João Gomes d'Al-  
meida - Manoel José da Silva - Barthola-  
meo Alves d'Almeida - José da Costa Mo-  
chado - Francisco da Costa Aguiar - José Jo-  
aquim de Vasconcelos - Joaquim José da Sil-  
veira - Antonio Pereira de Araújo - Martí-  
nho da Costa Aguiar - Manoel Pereira de Araújo -  
Feliz Joaquim de Sousa - Thomas d'Almeida  
de Mendonça. Fin invenit e assignat

Esta Conforme ao Original

O Sec. da Câmara

Jose Lucas de Sousa Mendes  
